



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 48/2021

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 26, § 2º, III da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Roselaine de Oliveira Martins, Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe A, Matrícula nº 646-7/1, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Psicologia clínica: Terapia Cognitivo Comportamental, ministrado em nível de Especialização *lato sensu*, pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental Completo.

Fica cancelado o Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) concedido através da Portaria nº 147, de 08 de junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria Municipal de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br